Ata nº 005/2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Vereador Diones de Lourenço Camargo, Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço e Vereador Gilnei Loureiro Belmonte, sendo emitidos pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010/2024 - Concede ao magistério Municipal a diferença entre o piso salarial e a revisão anual dos servidores municipais, prevista na lei n°2.030, de 23 de janeiro de 2024. Projeto de Lei nº 017/2024 - Ementa: Institui o Programa de Guarda Temporária subsidiada denominado "Família Acolhedora" e Projeto de Lei nº 018/2024 - Autoriza o Município de Itacurubi a conceder patrocínio para a Ser Itacurubi e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Diones de Lourenço Camargo, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Flávio Lourenço Belmonte